

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 200/2016, de 23 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando os termos do Anexo I da Resolução CONSU n.º 09/2016, de 29 de março de 2016;
- Considerando Memorando Eletrônico nº 7/2016/CGP/SJDR/IF SUDESTE MG;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo discriminados para composição de COMISSÃO TEMPORÁRIA com a finalidade de elaboração de normas para a concessão de Qualificação em Serviço no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-rei:

Representatividade	Servidor	SIAPE
Membro da CCS	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Membro da CCS	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Membro da CCS	Igor Cerri	2134428
Membro da CCS	Tiago André Carbonaro de Oliveira	1790927
Membro da CCS	Wender Teixeira Guidine	1672174
Membro	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro	Lílian do Nascimento	1177387
Membro	César Augusto Neves	2136874
Membro	Rafaela Kelsen Dias	2032181

Art. 2º - Em sua primeira reunião, os integrantes elegerão o/a presidente e o/a relator/a.

Art. 3º - Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 15/06/2016 para apreciação prévia no Colégio de Dirigentes do *Campus* e, posteriormente, submetido ao Conselho de *Campus*.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013